

Serra, 27 de março de 2024.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1903/2023

Proposição: Veto nº 40/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Ementa:** MENSAGEM Nº 90, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 72, III da Lei Orgânica do Município da Serra, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 5.830 de 11 de setembro de 2023, cuja ementa é a seguinte: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROTETORES E CUIDADORES DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição

Ação realizada: Veto mantido

Descrição:

Veto mantido. Segue para comunicação ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Para Comunicar o Executivo

Hugo Zanon Soares Assessor Técnico Legislativo

